**RESOLUÇÃO Nº 79/2024, de 26 de agosto de 2024**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2020*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2020, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 1103998– Ofício 7598/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 26 de agosto de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elivelto RussoPresidente | Mayke Kewin de OliveiraSecretário |

Rosângela Bernardo Manoel

Vice-Presidente